



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@saojoaonepomuceno.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2471 DE 14 DE MAIO DE 2007

Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 247.400,00 as dotações da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 247.400,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS REAIS) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno.

Órgão 2 – Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno

Unidade 06 – Sec. Educação, Cultura, Turismo, Desp. e Lazer

Sub Unidade 02 – FUNDEF

12.361.005.1.0025 - 4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

Sub Unidade 04 - Desporto e Lazer

27.812.006.1.0011 - 4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 73.000,00

Total da Unidade 06R\$ 78.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Saúde

Sub Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.305.002.2.0068 - 4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 23.000,00

Total da Unidade 07.....R\$ 23.000,00

Unidade 08 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Sub Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

15.451.015.1.0016 - 4.4.90.51 Obras e InstalaçõesR\$ 86.400,00

Total da Unidade 08R\$ 86.400,00

Unidade 09 - Secretaria Agricultura e Meio Ambiente

Sub Unidade 00 - Secretaria Agricultura e Meio Ambiente

20.606.010.2.0091 - 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica... R\$ 60.000,00

Total da Unidade 09.....R\$ 60.000,00

Emu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@saojoaonepomuceno.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

Total da Instituição 2	R\$ 247.400,00
	=====
Total Geral.....	R\$ 247.400,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno.

Órgão - 2 - Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno

Unidade 03 - Ass. Planejamento, Governo e Informática

Sub Unidade 00 - Ass. Planejamento, Governo e Informática

04.121.001.1.0004 - 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica ...R\$ 35.800,00

04.121.001.1.0004 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 5.000,00

Total da Unidade 03R\$ 40.800,00

Unidade 04 - Secretaria de Administração

Sub Unidade 00 - Secretaria de Administração

23.691.017.2.0026 - 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros/Pessoa JurídicaR\$ 7.560,00

04.122.001.2.0018 - 4.4.90.51 Obras e InstalaçõesR\$ 5.000,00

Total da Unidade 04R\$ 12.560,00

Unidade 05 - Secretaria de Fazenda

Sub Unidade 0 - Secretaria de Fazenda

04.123.001.2.0027 - 3.3.90.92 Despesas de Exercícios AnterioresR\$ 34.900,00

Total da Unidade 05R\$ 34.900,00

Unidade 06 - Sec.Educação,Cultura,Turismo,Desp. e Lazer

Sub Unidade 01 - Educação

12.361.005.1.0008 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 3.000,00

Sub Unidade 02 - FUNDEF

12.361.005.1.0009 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 29.140,00

Sub Unidade 03 - Cultura

13.392.009.2.0046 - 4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 9.000,00

13.391.008.2.0045 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

um



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@saojoaonepomuceno.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

Total da Unidade 06R\$ 43.140,00

Unidade 07 - Secretaria de Saúde

Sub Unidade-01 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.002.2.0065 - 3.1.90.04 Contratação Tempo DeterminadoR\$ 10.000,00

Total da Unidade 07R\$ 10.000,00

Unidade 08 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Sub Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

17.512.012.2.0078 - 3.1.90.34 Outras Despesas - Pessoal TerceirizadoR\$ 27.000,00

15.122.001.1.0014 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 30.000,00

Total da Unidade 08R\$ 57.000,00

Unidade 09 - Secretaria Agricultura e Meio Ambiente

Sub Unidade 00 - Secretaria Agricultura e Meio Ambiente

20.606.010.2.0093 - 3.1.90.04 Contratação Tempo DeterminadoR\$ 4.000,00

20.606.016.1.0024 - 4.4.90.51 Obras e InstalaçõesR\$ 17.000,00

20.606.016.1.0024 - 4.4.90.61 Aquisição de ImóveisR\$ 28.000,00

Total da Unidade 09R\$ 49.000,00

Total da Instituição 2R\$ 247.400,00

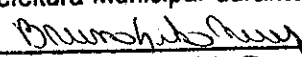
Total GeralR\$ 247.400,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 14 de maio de 2007.


Edmea Moreira Machado
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a lei
reto em 14/05/07, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Funcionário Responsável
CPF: 04959926-59